

DECRETO Nº 254, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2019, devidamente homologado em 14 de agosto de 2019, conforme o Decreto nº 56/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Edineia Padilha Xavier Pereira	Auxiliar de Enfermagem – ESF	41.949.438-8	A partir de 08/10/2022
Graciele Santos de Oliveira Barros	Auxiliar de Enfermagem – ESF	48.147.603-9	A partir de 20/10/2022
Heber Eros Ferreira Silva	Auxiliar de Enfermagem – ESF	27.640.623-0	A partir de 29/09/2022
Jaqueline Ferreira	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) – ESF	45.648.878-9	A partir de 09/10/2022
Larissa de Oliveira Sousa	Auxiliar de Enfermagem – ESF	52.162.187-2	A partir de 02/10/2022
Marcelo Alves	Auxiliar de Enfermagem – ESF	29.004.389-X	A partir de 31/10/2022
Maria Zilda Pimentel	Auxiliar de Enfermagem – ESF	19.180.700-X	A partir de 05/10/2022
Tania Simao de Oliveira Batista	Auxiliar de Enfermagem – ESF	23.659.311-0	A partir de 22/10/2022





ITARARÉ
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

Vanda Aparecida Urba Rolle	Auxiliar de Enfermagem – ESF	15.943.070-7	A partir de 06/10/2022
Vania Lucia Azevedo da Silva	Auxiliar de Enfermagem – ESF	9.164.830-0	A partir de 09/10/2022

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

